www.matiasharhasa.ma.lea.hr

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAI

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

f /camaradematiasbarbosa

INDICAÇÃO Nº.570/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DE SALA : MULTISSENSORIAL NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

Exma. Sra. Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro Presidente da Câmara Municipal Matias Barbosa – MG APROVADO
Sala das Sessões 28 / 05 / 25

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o que estude a viabilidade de implementação de uma sala multissensorial em cada uma das escolas e creches da rede pública municipal, a saber: Escola Municipal Lucy de Castro Cabral, Escola Municipal Marieta Miranda Couto, Escola Municipal Orlinda de Albuquerque Castro, Escola Municipal José Maria Amâncio, Escola Municipal de Educação Infantil Renata Teixeira Bastos, Creche Municipal Heley de Abreu Silva Batista e Creche Municipal Izar Maria Couto de Mendonça.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda - Carlão -

Vereador

Weley Rodrigues da Silva

- **Eré** -Vereador

Justificação: a presente indicação faz-se necessária diante da demanda trazida por mães de crianças com necessidades especiais, que manifestaram preocupação quanto à inexistência de um espaço físico apropriado para auxiliar seus filhos em momentos de desregulação emocional. Essas famílias enfrentam diariamente os desafios impostos pelas condições neurodivergentes de seus filhos, e clamam por políticas públicas que promovam inclusão, acolhimento e suporte adequado.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

f /camaradematiasbarbosa

A sala multissensorial é um ambiente cuidadosamente planejado para oferecer estímulos sensoriais controlados e seguros, por meio de recursos como sons suaves, iluminação adaptada, texturas variadas, aromas agradáveis, fones com redução de ruído e objetos reguladores. Esses elementos possibilitam que a pessoa em crise se reconecte com o ambiente de forma mais segura e tranquila, contribuindo diretamente para a redução da intensidade da crise e prevenção de seu agravamento.

A adoção dessa medida configura-se como ação concreta de inclusão e equidade, promovendo ambientes mais acessíveis e respeitosos às particularidades sensoriais de cada indivíduo. Além disso, a sala multissensorial é reconhecida como ferramenta pedagógica e terapêutica eficaz, especialmente no atendimento de pessoas com desafios sensoriais, cognitivos e comportamentais decorrentes de condições como o autismo, o TDAH e outras neurodivergências.

Dessa forma, a implementação desse espaço nas escolas e creches da rede pública municipal representa não apenas um avanço em termos de acessibilidade e cuidado, mas também o fortalecimento de uma política pública mais humana, sensível e comprometida com o bem-estar de todas as crianças e suas famílias.

